Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2315/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Setembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Breno Medeiros Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP/EJ

PORTARIA TRT 18ª SGP/EJ-18 Nº 2574/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Suspende prazo para prolação de sentença e acórdãos nos dias 28 e 29 de setembro de 2017 em virtude da realização da 5ª Aula do Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19067/2017,

CONSIDERANDO que será realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, nesta capital, a 5ª e última Aula do Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência – Temática: "Decisões Judiciais (Provisória e Definitiva) e Processo nos Tribunais";

CONSIDERANDO a gama de magistrados e servidores deste Regional que tem participado das aulas desse Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência (aulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª);

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais;

RESOLVE:
Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem da quinta e última aula do Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência sobre "Decisões Judiciais (Provisória e Definitiva) e Processo nos Tribunais", cujo tema consta no eixo de competências específicas da magistratura, no subeixo jurídico-trabalhista, conforme a Resolução nº 18/2015, da ENAMAT, que estabelece a tabela de competências dos magistrados do trabalho.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 18 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria SGP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGPE Nº 2154/2017
(*) Republicada por ter saído no DEJT nº 2294, de 17/08/2017, págs. 1/2 com incorreção no original.
O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, o teor do Processo Administrativo – SISDOC nº 14773/2017 e o disposto no art. 9º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351, de 2 de setembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora MARÍLIA FERNANDES CRUVINEL COSTA, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de três anos, a partir de 1º de outubro de 2017, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001.
Art. 2º. Remover a servidora MARÍLIA FERNANDES CRUVINEL COSTA, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais para o Quadro de Lotação Provisória, a partir de 1º de outubro de 2017.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.
PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
Secretário-Geral da Presidência

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2556/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19627/2017,
R E S O L V E :
Considero autorizado o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 14/09/2017, bem como o pagamento da diária devida.
Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador Bento Herculano Duarte Neto no trajeto Brasília/Goiânia.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 15 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2557/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19608/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 30 e 31/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participar do curso "Planilha de Formação de Preços à Luz da Nova IN de Serviços", conforme P. A. nº 18.644/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 15 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2561/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19717/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 19/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial o Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira. PA 19639/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 15 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2562/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19715/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 18/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira. PA 19639/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 15 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2563/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19555/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 27 a 28/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CONGRESSO - Participar no 12º Congresso de Inovação do Poder Judiciário – CONIP Judiciário 2017, a realizar-se nos dias 27 e 28 de setembro de 2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2565/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19787/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES das cidades de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 19 a 23/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Luziânia-GO.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 18 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2566/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19771/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 18 a 22/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Designação para cumprimento do encargo de Oficial de Justiça "ad hoc" no Posto Avançado de Porangatu, no período de 18 a 22/09/2017, conforme P. A. nº 17.863/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 18 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2567/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19727/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES de Goiânia-GO a Vitória-ES, nos dias 27 e 28/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Apresentação sobre o tema: Painel sobre a experiência de Implementação da Governança Corporativa de TIC na Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, cuja pauta será sobre Governança Corporativa e Gestão de Riscos nos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se em Vitória-ES, no dia 28/09/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 18 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2568/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19376/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 27 a 28/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participar no 12º CONGRESSO - CONIP JUDICIÁRIO & CONTROLE 2017 - Congresso de Inovação do Poder Judiciário.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 18 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2559/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2559/2017
O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad hoc para Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, e
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 18009/2017;
RESOLVE:
Art.1º Alterar a PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2448/2017 que designou o servidor do Grupo de Apoio à Atividade Judiciária, Wellington da Conceição Gonçalves, para cumprir o encargo de oficial de justiça ad hoc na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, para constar como novos períodos de designação de 04 a 18/09/2017 e de 02 a 06/10/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2560/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2560/2017
O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad-hoc na Vara do Trabalho de Luziânia-GO no interregno temporal de 19 a 22 de setembro de 2017, e
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 4640/2017,
RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor do Grupo de Apoio à Atividade Judiciária, Wellington da Conceição Gonçalves, para cumprir o encargo de oficial de justiça ad hoc, na Vara do Trabalho de Luziânia-GO, no interregno temporal de 19 a 22 de setembro de 2017.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2558/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2558/2017
O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad-hoc na Vara do Trabalho de Formosa no interregno temporal de 25 a 29 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.337/2017,
RESOLVE:
Art.1ºDesignar o servidor do Grupo de Apoio à Atividade Judiciária, Wellington da Conceição Gonçalves, para cumprir o encargo de oficial de justiça ad hoc, na Vara do Trabalho de Formosa-GO, no interregno temporal de de 25 a 29 de setembro de 2017.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PA nº: 10465/2017
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Assunto: Homologação da avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório GENILZA VIEIRA LYRA, que entrou em exercício no mês de setembro de 2014.

SERVIDORA	CÓDIGO	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
GENILZA VIEIRA LYRA	S203231	16/09/2014	15/09/2017

Decisão: Homologado. (DIRETOR-GERAL).

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18508/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Rogério Rabelo Pereira.
Assunto: Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19694/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Lauro Humberto Lourenço
Assunto: Abono de faltas.
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/SGP/EJ 1
Portaria SGP/SGPE 2
DIRETORIA GERAL 2
Portaria 2
Portaria DG 2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA 4
Portaria 4
Portaria SGJ 4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5
Despacho 5
Despacho SGPE 5